



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1246

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Pregão Eletrônico .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Distratos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1246

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.541, DE 29 DE JULHO DE 2022

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa 10.200,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente  
Ficha: 83 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 20.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 105 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 17.500,00  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 246 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 15.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 260 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 12.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 74.700,00**

#### Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 142 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 74.700,00  
3.3.90.30.00 material de consumo

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 74.700,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos

valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**

**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### DECRETO Nº 2.543, DE 3 DE agosto DE 2022

**Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais):

#### Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 159 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 3.700,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 208 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar 1.434,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 216 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 478,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 227 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 400,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 6.012,00**

#### Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1246

Página 3 de 5

Ficha: 165 – 10.302.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 3.700,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - PESSOA JURÍDICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 204 – 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 339,85

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 212 – 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 1.072,15

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 214 – 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 500,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 245 – 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 400,00

3.3.90.14.00 diárias – pessoal cívil

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 6.012,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de agosto de 2022.

**- adérito camargo ferreira da silva -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 043/2022/RH - de 05 de Agosto de 2022.**

**(Designa Servidor  
(a)Municipal e dá outras  
Providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, DESIGNAR, o Senhor (a) FERNANDO JOSE PEREIRA - SECRETÁRIO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR**, portador do RG: 21.998.529 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 070.425.648-71, para prestar serviços junto a Unidade do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/SP, instalada neste Município, nos termos do Processo Detran- SP, nº 973.899/2017, Convênio nº 141/2017, pelo período em que a servidora cedida ao órgão encontra-se em período de gozo de férias de 30 (trinte) dias nos períodos compreendido entre **03 de agosto de 2022 até 01 de setembro de 2022, retornando dia 02 de setembro de 2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de Agosto de 2.022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-  
Prefeito Municipal**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiaporã.sp.gov.br](http://www.indiaporã.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO-  
Diretorª de Departamento de Pessoal**

**PORTARIA Nº 044/2022/RH - de 05 de agosto de 2022.**

**(Exonera funcionário (a) e dá  
outras Providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, EXONERAR**, em virtude de seu falecimento na data de **03 de agosto de 2.022**, o servidor (a) Sr. (a) **SILVIO ROQUE**, portador (a) do R.G. de nº 11.773.810-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 736.234.408-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, desde 09 de março de 1994 – Ref. 05/A-Anexo I – Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de agosto de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de agosto de 2.022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-  
Prefeito Municipal**

Registrada, publicada por afixação no local de costume



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1246

Página 4 de 5

nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -**  
**Diretor<sup>a</sup> de Departamento de Pessoal**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II - Lei Federal nº 8666/93.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

OBJETO: **Aquisição de Playground Infantil instalado na Praça localizada na COHAB CLAUDIO RIBEIRO CORRÊA.**

DECISÃO: **À vista da justificativa da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a aquisição dos produtos, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**  
*Indiaporã-SP, 2 de agosto de 2022.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**  
**Processo Administrativo nº 101/2022**  
**Processo Licitatório nº 096/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 042/2022**

### Pregão Eletrônico

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2022 - Processo Licitatório nº 095/2022 - Processo Administrativo nº 100/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Aquisição de Equipamentos Diversos (cozinha, informática e lazer) para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ - APAE, destinados a estruturação da rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, Conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 9/8/2022 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 19/8/2022 às 08h30min.

**A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min. do dia 19/8/2022 no Sistema**

**Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).** Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br> e no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://impressaooficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **005-FEDERAL**

*Indiaporã-SP, 2 de agosto de 2022.*

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**  
**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**  
Quiser

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Distratos

#### EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Contrato nº01/2021

**Carta Convite nº 01/2021**

**Processo Licitatório nº 01/2021**

**DISTRATO AMIGÁVEL DO "CONTRATO Nº 01/2021"**, firmado em 22 de fevereiro de 2021, aditado em 18 de fevereiro de 2022 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-SP, CNPJ: 59.855.056/0001-70, com a empresa **CANDIDO & CANDIDO BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS-CNPJ: 40.142.463/0001-02**, Referente à Carta Convite nº 01/2021 - Processo Licitatório nº 01/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica e consultoria administrativa e legislativa. **AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 26/07/2022 - Fundamentação Legal: em conformidade com a cláusula VII, 7.11 do contrato administrativo, em comum acordo, não havendo prejuízo para ambas as partes.**

*Indiaporã-SP, 26 de julho de 2022.*

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

02/2022 ao Contrato 02/2021

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

**CNPJ nº 59.855.056/0001-70**

**Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 03.361.851/0001-58**

**Objeto: "Pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos principais Diários Eletrônicos"**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1246

Página 5 de 5

**Valor Total:** R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais).

**Vigência:** 12 meses: 20/07/2022 a 20/07/2023

**Data de assinatura:** 18 de julho de 2022.

Indiaporã/SP, 18 de julho de 2022.

**MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA**

**-Presidente**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 58f3-040d-e2a0-1553



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1246, ano VII, veiculado em 05 de agosto de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 05/08/2022 às 17:22:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/58f3-040d-e2a0-1553>